



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

**Despacho**

Considerando:

O avolumar dos processos de gestão urbanística na Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística;

Que é interesse público uma resolução atempada dos mesmos processos, designadamente os de licenciamento;

Que, com aquele objetivo, é necessário o reforço da equipa daquela Divisão, de modo a possibilitar uma mais célere instrução dos respetivos procedimentos;

Que Arquiteta Gisela Maria Fernandes Azevedo Paredes, tem as competências e formação suficientes para a instrução dos procedimentos, dada a sua experiência na Câmara Municipal e a sua formação académica;

Que nos termos do artigo, 16º, n.º5, da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro (na sua versão atual), aplicável à administração local por força do artigo 2º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, conjugado com o artigo 21º da Lei 35/2014 de 20 de Junho, que em circunstâncias determinadas permite a acumulação de funções de dirigente com o exercício não remunerado de outras funções públicas;

Determino, nos termos das supra citadas normas, que a Arquiteta Gisela Maria Fernandes Azevedo Paredes, acumule, pelo período de 15 dias, coincidentes com as férias do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística, as funções deste, exclusivamente no que respeita à tramitação de processos da Gestão Urbanística, permanecendo as restantes funções acometidas à Eng. Rita Amorim no seguimento do despacho de subdelegação de competências datado de 30 de junho de 2022.

Findo o referido período cessam de imediato os efeitos do presente despacho.

Para o presente Despacho foi obtida a concordância da Senhora Arquiteta Gisela Maria Fernandes Azevedo Paredes, para a acumulação de funções referida.

Ponte da Barca, 1 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Augusto Manuel dos Reis Marinho Dr.)